



Comprovante de Publicação

Nº: 23906

Data/Hora Veiculação: 07/01/2015 14:10

Ato: **DECRETO Nº 28.063/2014**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 27.272/2014**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica retificado o Decreto nº 27.272/2014 de 12 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica atribuída a partir de 30 de maio de 2006, pensão mensal vitalícia no valor de R\$ 668,18 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) à MARIA APARECIDA DE LIMA, viúva do ex-servidor inativo ANTONIO GOMES DE LIMA.**

Identificação:

12/2015

Data Publicação :

08/01/2015

Completo

DECRETO Nº 28.063/2014 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012944/14 de 01/12/2014 e Parecer 17854/14 do Processo nº 119790/14 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 27.272/2014 de 12 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica atribuída a partir de 30 de maio de 2006, pensão mensal vitalícia no valor de R\$ 668,18 (seiscentos e oito reais e dezoito centavos) à MARIA APARECIDA DE LIMA, viúva do ex-servidor inativo ANTONIO GOMES DE LIMA. Art. 2º - Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 SMGP / ems Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.01.07 09:48:42 -0200